



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - NPGE

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

GRASIELE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA

**CONSCIENTIZAÇÃO DOS COLABORADORES QUANTO AO USO DO
EPI's: UM ESTUDO REALIZADO EM UMA LINHA DE PRODUÇÃO DE
SALGADINHO**

Aracaju - SE

2018.1

GRASIELE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA

**CONSCIENTIZAÇÃO DOS COLABORADORES QUANTO AO USO DO
EPI's: UM ESTUDO REALIZADO EM UMA LINHA DE PRODUÇÃO DE
SALGADINHO**

Artigo apresentado ao Núcleo de Pós-Graduação e Extensão da FANESE, como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Orientadora: Profa. M.Sc. Maria José de Azevedo Araujo

Coordenadora do Curso: Profa. M.Sc. Felora Daliri Sherafat

Aracaju - SE

2018.1

GRASIELE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA

**CONSCIENTIZAÇÃO DOS COLABORADORES QUANTO AO USO DO
EPI's: UM ESTUDO REALIZADO EM UMA LINHA DE PRODUÇÃO DE
SALGADINHO**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, como requisito para obtenção do grau de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, no período de 2018.1.

Aracaju (SE), XX de XXXX de 2018.

Nota/Conteúdo: _____ (_____)

Nota/Metodologia: _____ (_____)

Média Ponderada: _____ (_____)

Professor(a) Orientador(a)

Coordenador(a) de Curso

Terceiro(a) Docente

RESUMO

Grasiele Oliveira dos Santos Pereira ¹

Os equipamentos de proteção individual (EPI's) tem a finalidade de proteger o trabalhador dos riscos à sua saúde e segurança individual, porém devem ser empregados apenas quando não houver possibilidade de um controle mais efetivo que levaria à eliminação de riscos de acidentes no ambiente de trabalho. Apesar de existir inúmeros riscos vinculados a processos produtivo, a falta de utilização ou até mesmo o uso incorreto dos EPI's continua sendo um dos principais fatores que proporciona maior gravidade aos acidentes de trabalho. Este artigo buscou identificar os principais motivos que levam os funcionários da linha de salgadinho a deixarem de usar os equipamentos de proteção individual durante a execução de suas atividades dentro da empresa. Com o esclarecimento destes motivos, ações poderão ser tomadas para incentivar o uso de EPI's para a redução de acidentes. A abordagem da pesquisa foi através de um estudo de cunho qualitativo, onde foi realizado um levantamento de dados sobre os EPI's fornecidos pela empresa e qual a causa do descontentamento quanto ao uso do mesmo. O bom relacionamento entre os colaboradores e os equipamentos de proteção, quando bem delineados, faz com que haja um ambiente com maior desempenho e com mais segurança e conforto ao trabalhador em seu ambiente de trabalho, evitando, assim, danos tanto para a empresa quanto para o colaborador.

Palavras-chave: Conscientização. Uso dos EPI's. Processo produtivo.

¹ Bacharel em Engenharia de Produção pela Faculdade José Augusto Vieira, Pós-graduanda do MBA Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. E-mail: grasiele_eng.prod@hotmail.com

LISTA DE GRAFICO

Gráfico 1 -	16
-------------------	----

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURA

RESUMO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).....	8
2.2 ACIDENTE DO TRABALHO	12
3 MATERIAL E MÉTODOS	14
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	14
4.1 COMO CONSCIENTIZAR OS TRABALHADORES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO USO DO EPI?SIDERAÇÕES FINAIS	17
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	21
ABSTRACT.....	23

1 INTRODUÇÃO

Desde o princípio da existência humana, buscam-se atitudes para se proteger contra os acidentes de trabalho e minimizar os efeitos dos perigos essenciais às atividades da vida. Algo natural, porque é próprio do ser humano o instinto de preservação, que diz respeito à importância do seu ser e que é indispensável se proteger contra as perturbações naturais da existência humana.

Para Oliveira (1999), o homem primitivo com as atividades permanentes como caça e pesca, passava por toda forma de deficiência possível para conseguir o sustento, e estas atividades lembravam que tais procedimentos eram voltados à própria sobrevivência por isso eram essenciais, porém ocasionavam acidentes de trabalho.

O progresso das ideias e o consequente avanço mostram a teoria de que o homem busca sempre estar seguro, independentemente do conjunto em que estiver inserido. Para facilitar a execução dos trabalhos e se proteger contra animais, o autor lembra que os homens fabricavam e utilizavam instrumentos cortantes e o manuseio destes objetos eram puramente manuais sem proteção nas mãos causando diversos acidentes.

A utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) está relacionada com a segurança individual, que é substancial para segurança dos trabalhadores, onde algumas leis e normas certificam ao trabalhador seu direito quanto ao uso destes equipamentos.

De acordo com Segurança e Medicina do Trabalho (2016), a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A imposição das empresas no cumprimento das leis associadas à Segurança e Medicina no Trabalho, trouxe à tona a preocupação em evitar acidentes ou doenças ocupacionais. As inovações tecnológicas e a propagação de informações sobre prevenção destes riscos tornam-se incontestável para melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Com o propósito de atender a legislação e garantir a saúde de seus profissionais, as empresas buscam diminuir a exposição dos mesmos aos ruídos de elevada intensidade, bem como a correta utilização de todos os EPI's, pertinentes a cada etapa de seu processo e de com o trabalho exercido por casa profissional.

Compete ao Serviço Especializado em Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, ouvida a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e trabalhadores usuários, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade (Segurança e Medicina do Trabalho, 2016).

Este trabalho teve como objetivo, investigar a conscientização dos colaboradores da linha de produção de salgadinhos, quanto ao uso do EPI, buscando conhecer as possíveis causas que levam a resistência quanto `a utilização destes equipamentos, visando também mostrar a importância do mesmo na prevenção de acidentes de trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

De acordo com Cunha (2006), previsto na Norma Regulamentadora NR-6, o Equipamento de Proteção Individual (EPI) é um equipamento de uso

peçoal, com a finalidade de neutralizar certo acidentes e proteger contra possíveis doenças causadas pelas condições de trabalho.

O uso dos Equipamento de Proteção Individual encontra-se previsto nas Leis de Consolidação do Trabalho (CLT) e regulamentado pela Norma Regulamentadora de nº6, do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo o mesmo, segundo a legislação vigente, obrigatório. A entrega destes equipamentos deve ser fornecida pelo empregador que também tem a obrigação de fiscalizar o uso por parte de seus empregados e de promover ações que conscientizem os seus trabalhadores da importância do uso dos EPI's quando estes se recusam a usar.

Os equipamentos utilizados podem ser separados por partes de utilização no corpo, explicado a seguir (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, 2012):

- Cabeça: são os capacetes de proteção tipo aba frontal ou frontal com viseira usados para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, principalmente em atividades em estufa onde possam ocorrer quedas de matérias empilhadas, inclusive na remoção de cilindros de gás.
- Olhos: usam-se óculos de segurança incolor ou tonalidade escura destinado para proteção dos olhos contra impactos de partículas solidas.
- Audição: requer o protetor auditivo tipo concha ou tipo inserção (plugue) utilizados para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora.

- Membros superiores: é feita por luvas de proteção em raspa, vaqueta ou em borracha, utilizadas para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes.
- Membros inferiores: são protegidos por calçados de proteção tipo botina de couro ou de borracha (cano longo), protegem contra agentes biológicos, químicos agressivos, térmicos e contra queda de objetos sobre os artelhos.

Segundo Segurança e Medicina do Trabalho (2016, p.121):

“Cabe ao empregador quanto ao EPI: adquirir o adequado ao risco de cada atividade; exigir seu uso; fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.”

(SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, 2016).

Para Montenegro, Santana (2012), além de orientações sobre os equipamentos de trabalho e as atividades a serem exercidas, também são feitos treinamentos sobre os EPI's para uma melhor compreensão por parte dos trabalhadores da funcionalidade de tal equipamento.

Estes treinamentos têm que ser constantes pois além da rotatividade de funcionários, o grau de instrução destes é baixo. Portanto, quando a empresa investe nos programa de treinamento, ela está valorizando seu funcionário e

consequentemente fazendo com que os mesmos tenham ações de prevenção aos acidentes de trabalho.

Ainda, de acordo com Segurança e Medicina do Trabalho (2016, p.121):

“Cabe ao empregador quanto ao EPI: usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; responsabilizar-se pela guarda e conservação; comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e, cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.”

(SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, 2016).

Segundo Lopes Neto e Barreto (1996), o equipamento de uso Individual deve ser empregado em último caso ou em situações específicas e legalmente previsto, como os casos de emergência ou enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implementadas.

A realidade mostra o contrário do que é previsto na lei, onde muitos utilizam o EPI como primeira opção para segurança do trabalho, sem analisar o contexto geral do ambiente de trabalho.

Para Miranda *apud* Baldo (2011), o EPI precisa ser fornecido ao funcionário quando for verificada a ineficácia do Equipamento de proteção coletiva (EPC), que é destinado a proteger a coletividade na empresa. São exemplos de EPC's: extintores de incêndio, sinalização de segurança e a devida proteção de partes de máquinas e equipamentos.

2.2 ACIDENTE DO TRABALHO

É considerado acidente de trabalho toda lesão corporal ou perturbação da capacidade funcional que, no exercício do trabalho, ou por motivo dele, resultar de causa externa, súbita, imprevista ou fortuita, que cause a morte ou a incapacidade para o trabalho, total ou parcial, permanente ou temporária.

Segundo Chiavenato (2009, p. 340),

“Acidente de trabalho é todo aquele que se verifica pelo exercício do trabalho, provocando direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença que determine a morte, a perda total ou parcial, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.”

(CHIAVENATO, 2009).

Os acidentes de trabalho são caracterizados em três tipos:

- Acidente típico – decorrente da característica da atividade profissional que o indivíduo exerce;
- Acidente de trajeto – acontece no trajeto entre a residência do trabalhador e o local de trabalho, ou vice-versa;
- Doença profissional ou do trabalho – desencadeada pelo exercício de determinada função, característica de um emprego específico.

A adesão ao uso dos EPI's traz consigo benefícios à saúde do trabalhador e aos empregadores sendo eles: maior produtividade, diminuição do número de licenças – saúde e redução de gastos hospitalares com equipamentos e materiais. Lembrando que o uso dos EPI's deve ser adequado às necessidades do procedimento avaliando o conforto, o tamanho do

equipamento e o tipo de risco envolvido para não resultar em despesas para a instituição e comprometer a execução do procedimento. Em contrapartida a não adesão aos equipamentos, quando necessário, pode resultar em prejuízos afetando as relações psicossociais, familiares e de trabalho, contribuindo para que os acidentes de trabalho continuem ocorrendo (BALSAMO; FELLI, 2006; TAVARES; SALES, 2007).

Em sua maioria, os acidentes de trabalho são evitáveis, bastando a adoção de simples medidas, como o uso de equipamentos de proteção individual (fornecidos obrigatoriamente pelas empresas). Grande parte dos trabalhadores não faz uso desses equipamentos.

Segundo Remade (2008), os fatores que originam os acidentes de trabalho são:

- Falta de treinamento: é de essencial importância que os funcionários conheçam as operações de trabalho, bem como os riscos destas operações.
- Exibicionismo: precisamos respeitar nossos limites, deste modo, alguma atitude ou comportamento que extrapole a nossa atividade, é possível fonte geradora de acidentes.
- Excesso de autoconfiança: com o passar do tempo, o trabalhador contrai habilidades na atividade desenvolvida, às vezes benéficas à produção, entretanto, com esta habilidade surge o que chamamos de autoconfiança, desconhecendo certas medidas de segurança, indispensáveis às suas atividades, aumentando consideravelmente os riscos de sua atividade.
- Ritmo de trabalho: o aproveitamento maior de mão de obra, dependendo das limitações do trabalho, com o ritmo acelerado ele se tornará alvo fácil da ocorrência de acidentes do trabalho;
- Fator pessoal de insegurança: os lugares de trabalho ou atividades que originam condições insalubres ou perigosas que dependem da

concentração e tempo de exposição do funcionário e, também, da ausência de equipamentos de proteção.

Para Remade (2008), como resultados dos acidentes e doenças do trabalho, têm-se prejuízos para as empresas, pois quando o funcionário fica doente e afasta-se do seu posto de trabalho, isso acarreta atraso na produção, diminuindo o lucro e gerando mais gastos.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Estudo de cunho qualitativo, cuja coleta de dados foi realizada com 17 (dezessete) colaboradores com funções diversas de uma linha de produção de salgadinho, através de entrevistas do tipo estruturada com 07 (sete) perguntas fechadas mistas, sobre a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual, e qual a causa do descontentamento quanto ao uso do mesmo.

Foi realizado um levantamento de dados sobre os EPI's fornecidos pela empresa, através de um profissional da Segurança do Trabalho. Os sujeitos da pesquisa foram 17 (dezessete) colaboradores, e todas as entrevistas foram escritas para posterior análise e os dados obtidos foram classificados de acordo com o uso de EPI em cada função de acordo com o objetivo da investigação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para auxiliar na conscientização da importância do uso de EPI foram realizadas algumas perguntas, objetivando conhecer possíveis motivos que leva o colaborador a deixar de usar seu Equipamento de Proteção Individual, comprometendo assim a sua segurança.

De acordo com a primeira pergunta da entrevista, quanto ao fornecimento e utilização dos calçados de couro, 100% dos colaboradores entrevistados receberam esse EPI, e 100% do mesmo utilizam, como mostra o Gráfico 1.

Para a segunda pergunta, quanto ao fornecimento e utilização do protetor auditivo, 100% dos colaboradores entrevistado receberam esse EPI, e 100% fazem uso do mesmo, demonstrado no Gráfico 1.

Na terceira pergunta da entrevista, quanto ao fornecimento e utilização dos óculos de proteção, 58,82% dos colaboradores entrevistados receberam esse EPI, somente 35,29% utilizam esse equipamento, visto no Gráfico 1.

Em relação à quarta pergunta, quanto ao fornecimento e utilização de cintas, 41,17% dos entrevistados receberam esse EPI, entretanto apenas 5,88% faz uso do mesmo (Gráfico 1).

Para a quinta pergunta, quanto ao fornecimento e utilização dos aventais de couro 11,76% dos colaboradores entrevistado receberam esse EPI, porém nem um desses colaboradores utilizam esse equipamento de proteção, (Gráfico 01).

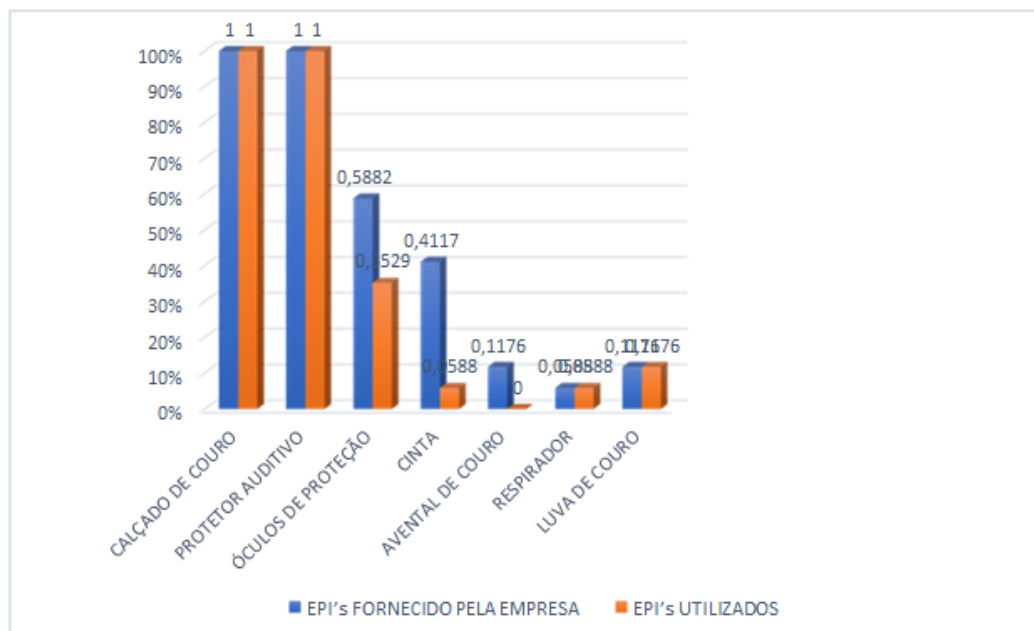


GRÁFICO 01 - PORCENTAGEM DO FORNECIMENTO VERSUS USO DE EPI'S.
Fonte: Autoria própria (2018).

De acordo com a sexta pergunta da entrevista quanto ao fornecimento utilização dos respiradores 5,88% dos entrevistados receberam esse EPI, e os mesmo 5,88% fazem uso desse equipamento.

Para a sétima pergunta da entrevista quanto ao fornecimento e utilização das luvas de couro 11,76% dos colaboradores entrevistados receberam esse EPI, também os mesmos 11,76% utilizam esse equipamento de proteção. Com base na entrevista, percebeu-se certo descontentamento quanto ao EPI devido a desconfortos, como o avental de couro que esquenta o corpo aumentando o calor, a limitação dos movimentos pela cinta, o embaçamento dos óculos de proteção que dificulta a visibilidade, entre outros motivos que levam à retirada do equipamento durante a execução das atividades.

Quando questionados dos motivos pelos quais eles não utilizam os EPI's devidamente, os colaboradores confirmaram vários dos motivos citados por Gir. Et al. (2004) como a falta de necessidade porque nunca sofreram acidentes e incômodo durante a utilização do equipamento. Segundo Montenegro, Santana (2012), além de orientações sobre os equipamentos de trabalho e as atividades a serem exercidas, também são feitos treinamentos sobre os EPIs para uma melhor compreensão por parte dos trabalhadores da funcionalidade de tal equipamento.

4.1 COMO CONSCIENTIZAR OS TRABALHADORES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO USO DO EPI?

Dentre os desafios inerentes à atuação do técnico de segurança do trabalho no cotidiano, certamente, à conscientização quanto ao uso do equipamento de proteção individual.

Apesar do uso do EPI ser uma obrigação do trabalhador conforme disposto nas Normas regulamentadoras NR1 (Disposições Gerais) e NR 6 (Equipamento de Proteção Individual), e das campanhas realizadas em diversas organizações para divulgação da importância do uso do EPI como a única forma para proporcionar a diminuição dos impactos e consequências de lesões corporais e doenças profissionais e do trabalho nas atividades que, condicionalmente, expõe os trabalhadores à inevitáveis riscos ocupacionais.

Segundo Lacombe *apud* Hasse (2008), em geral os funcionários, quando não são bem instruídos e treinados no uso do EPI, afirmam que os riscos a que se expõem são pequenos, que já estão acostumados e sabem como evitar o perigo e ressaltam que o uso de EPI's é incômodo e limitam os movimentos.

Atualmente, os EPI's ainda não são ideias no que tange à conformidade aos diversos biótipos. Porém os fabricantes credenciados oferecem equipamentos que atendem as normas de ergonomia o que proporciona menor limitações dos movimentos e um maior conforto no uso do EPI, mesmo assim a sua utilização ainda é objeto da negligência de muitos trabalhadores.

Para Montenegro e Santana (2012), o trabalhador será mais receptível ao EPI quando mais confortável estiver de seu agrado. Para isso, os equipamentos devem ser práticos, proteger bem, ser de fácil manutenção, ser fortes e duradouros. Para abordar a questão da conscientização dos colaboradores quanto ao uso do EPI, primeiramente temos que tratar do sentido da palavra prevenção. Conscientizar o seu emprego para a diminuição dos impactos e consequência de acidentes do trabalho. É preciso atentar à responsabilidade com a própria integridade que os trabalhadores condicionalmente expostos a situação de riscos de acidentes devem ter durante a realização das suas atividades laborais. Antes de tudo deve ser um hábito, um costume cujo acatamento não é resultado da imposição de normas formais, mas sim das exigências informais da convivência social.

A conscientização das pessoas quanto à ações, atribuição e responsabilidades profissionais é consequência da qualidade da relações e informações difundidas onde o profissional da segurança do trabalho deve explorar além dos requisitos de profissionais também os pessoais. Porque se queremos conscientizar à utilização do EPI e sobre os cuidados inerentes à prevenção de acidentes, temos que sublinhar as relações com todos os trabalhadores enfatizando aspectos comportamentais.

Desta forma, para o desenvolvimento de um processo visando à conscientização dos trabalhadores quanto a relevância do uso do EPI, é indispensável que o profissional da Segurança do Trabalho desempenhe uma conduta profissional priorizando a pessoa dos trabalhadores.

Isso demonstra, dentro das possibilidades, abertura; ouvir opiniões; acatar sugestões; valorizar contribuições e referendar as condições profissionais do trabalhador, permitindo-lhe perceber na conduta do profissional de Segurança do Trabalho um perfil criterioso de aceitação e reconhecimento, de maneira a minimizar as resistências e críticas dos trabalhadores quanto ao atendimento das Normas Regulamentadoras, bem como em relação às orientações, procedimentos e acatamento do uso do EPI e das regras internas de Segurança do Trabalho estipuladas pela organização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou identificar, através do uso de técnicas qualitativas de coleta de dados, as percepções dos colaboradores de uma linha de produção de salgadinho em relação ao uso do Equipamento de Proteção Individual durante a execução de suas atividades.

Os estudos mostram que existe resistência por parte de alguns colaboradores quanto ao uso de determinados equipamentos de proteção, essa resistência se dá pelo desconforto ao fazer uso desses equipamentos, e principalmente pela falta de conhecimento quanto a sua importância.

A empresa por sua vez passará a treinar seu colaboradores quanto ao uso do EPI e sua importância não somente quando o funcionário for admitido, mas também periodicamente, visando a conscientização dos mesmos. Além disso aumentará a fiscalização por parte dos técnicos da área de segurança do trabalho, com o propósito de verificar se os equipamentos de Proteção individual estão sendo utilizados, e utilizados corretamente.

O SESMT, fará um levantamento de todos os EPI's alinhados às atividades de cada funcionário e avaliarão se os mesmos além de proteger são ergonomicamente confortáveis.

Obrigado por lei como uma das formas de prevenção contra acidentes, apenas a exigência do uso do EPI e o simples fornecimento não impedem que acidentes aconteçam.

Além da preocupação em fornecer treinamentos e conscientização dos riscos da não utilização ou do uso incorreto dos equipamentos, é importante levar em consideração a escolha do equipamento mais adequado à função e ao funcionário visando conforto e mobilidade, além de uma melhor aceitação por parte de seus usuários.

REFERÊNCIAS

BALBO, W. O uso de EPI-Equipamento de proteção individual e a influência na produtividade da empresa. Bauru/SP, Julho. 2011. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/producao-academia/o-uso-do-epi-equipamento-de-protecao-individual-e-a-influenci-na-produtividade-daempresa/4265>.

BALSAMO, A.; FELLI, V.. Estudo sobre os acidentes de trabalho com exposição aos líquidos corporais humanos em trabalhadores da área de saúde de um hospital universitário. Revista Latino-americana de Enfermagem. Ribeirão Preto, v. 14, n. 3, p. 346-53, maio/ jun. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692006000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 junho. 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**: o capital humano das organizações. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009

CUNHA, Marco Aurélio Pereira da. **Análise Do Uso De EPI's E EPC's Em Obras Verticais**. Tese (Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2006.

__Equipamento de Proteção Individual – EPI. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/ctn/anexos/cdNr10/Manuais/M%C3%B3dulo02/5_8%20-%20EQUIPAMENTOS%20DE%20PROTE%C3%87%C3%83O%20INDIVIDUAL.pdf> Acesso em 25 de janeiro de 2012.

GIR, E.; TAKAHASHI, R.; OLIVEIRA, M.; NICHATA, L.; CIOSAKI, S. **Biossegurança Em DST/AIDS**: condicionantes da adesão do trabalhador de enfermagem às precauções. Revista da Escola de Enfermagem da USP. São Paulo, v.38, n.3, p. 245-53, abr/mai 2004.

LOPES NETO, André & BARRETO, Maria de Lourdes. **A Utilização Do EPI Neutraliza A Insalubridade.** Revista CIPA - Caderno Informativo de Prevenção de Acidentes. São Paulo: CIPA Publicações, ano xvii, n. 187, 1996.

MONTENEGRO, Daiane Silva; SANTANA, Marcos Jorge Almeida. **Resistência Do Operário Ao Uso Do Equipamento De Proteção Individual.** Disponível em: http://info.ucsal.br/banmon/Arquivos/Mono3_0132.pdf. Acesso em 10 de junho de 2018. Segurança e Medicina do Trabalho - 5a ed. Atual – São Paulo: Saraiva, 2010.

OLIVEIRA, João Cândido. Gestão de riscos no trabalho: uma proposta alternativa. Fundacentro, São Paulo, 1999.

REMADE. Revista da madeira: 76. ed. Brasília: Setembro, 2008. Disponível em: <http://www.remade.com.br/br/revistadamadeira.php> Acesso em 15 de junho de 2018.

SARAIVA. **Segurança e Medicina do Trabalho.** 18.ed. Atual- São Paulo: Saraiva, 2018.

<http://www.imtep.com.br/site/servicos/segurancaprevencao/palestras/saudedo-trabalho-conscientizacao-e-uso-de-epis-e-epcs/>

<http://blog.inbep.com.br/a-importancia-do-uso-do-epi/>

<https://segurancadotrabalhonwn.com/incentivo-ao-uso-de-epis-campanhaseducativas-podem-ser-um-bom-caminho/>

ABSTRACT

Personal protective equipment (PPE) is intended to protect workers from the risks to their individual health and safety, but should only be used when there is no possibility of more effective control that would lead to the elimination of risks of accidents in the work environment . Although there are innumerable risks linked to productive processes, the lack of use or even incorrect use of PPE remains one of the main factors that provides greater severity to occupational accidents. This article aimed to identify the main reasons that lead salgadinho employees to stop using personal protective equipment during the execution of their activities within the company. With the explanation of these reasons, actions can be taken to encourage the use of PPE's to reduce accidents. The research approach was based on a qualitative study, in which a survey was carried out on the PPE provided by the company and the cause of discontent regarding its use. The good relationship between employees and protective equipment, when well designed, means that there is an environment with greater performance and with more safety and comfort to the worker in his work environment, thus avoiding damages both for the company and for the collaborator.

Keywords: Awareness. Use of PPE. Production process.